



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Aquisição de materiais personalizados, consistentes em 100 (cem) unidades de garrafas de água, com capacidade de 500 ml, confeccionadas em alumínio e personalizadas, e 100 (cem) unidades de toalhas de rosto personalizadas, destinados aos idosos participantes do Grupo de Convivência do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Itaara/RS.

Os materiais serão destinados aos participantes da atividade alusiva ao Dia do Idoso, promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo CRAS, prevista para o dia 28 de outubro de 2026, no âmbito das ações de convivência, integração social e fortalecimento de vínculos desenvolvidas pelo Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Motivação/Justificativa

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de 100 (cem) unidades de garrafas de água em alumínio personalizadas e 100 (cem) unidades de toalhas de rosto personalizadas, destinadas aos idosos participantes do Grupo de Convivência do CRAS de Itaara/RS, como parte das atividades alusivas ao Dia do Idoso.

A ação tem como objetivo proporcionar aos participantes um momento de convivência, integração, valorização e reconhecimento, fortalecendo os vínculos sociais e comunitários estabelecidos por meio das atividades desenvolvidas pelo CRAS.

As garrafas de água serão destinadas ao uso individual dos participantes, contribuindo para a hidratação durante as atividades e encontros promovidos pelo Grupo de Convivência, especialmente durante a programação alusiva ao Dia do Idoso. As toalhas de rosto também serão destinadas ao uso individual, contribuindo para os cuidados de higiene e bem-estar dos participantes.

A personalização dos materiais permitirá sua identificação com a ação promovida pela Secretaria Municipal



de Assistência Social - CRAS, constituindo também uma forma de valorização e lembrança da participação dos idosos na atividade comemorativa.

Dessa forma, a aquisição dos materiais está diretamente relacionada à realização da atividade alusiva ao Dia do Idoso, destinada aos participantes do Grupo de Convivência do CRAS, contribuindo para a promoção da convivência social, integração, participação e fortalecimento de vínculos, em consonância com as ações desenvolvidas pela Política de Assistência Social.

3. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

3.1. Há previsão no Plano de Contratações Anual:

(X) Sim, item cadastrado no PCA 2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social no sistema GOVPLAN, identificador: 168/2026

() Não, a pretendida contratação não está prevista no Plano de Contratação Anual do exercício de 2025 no Município de Itaara-RS.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

a. Fundamentação Jurídica:

Contratação direta através de Dispensa por Limite nos termos do Art.75, inciso II

b. Critério de Julgamento:

Menor preço por item, selecionando a proposta que apresenta o menor dispêndio financeiro por item para a Administração, com base em parâmetros de qualidade mínimos definidos nos documentos de planejamento da contratação.

c. Tipo de objeto: (x) Bem de consumo () Serviço

d. Natureza: () Continuada () Com monopólio (X) Não continuada (X) Sem monopólio

A(s) empresa(s) contratada(s) será responsável pelo fornecimento e entrega dos materiais personalizados, observando rigorosamente as quantidades, especificações, padrões mínimos de qualidade, condições de acondicionamento, personalização e prazo estabelecidos pela Administração.

Os materiais deverão ser entregues novos, em perfeitas condições de uso, sem avarias ou defeitos e em conformidade com a arte e as especificações previamente aprovadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



4.1. A solução deverá garantir:

- Fornecimento dos materiais em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- Entrega de 100 (cem) garrafas de água de 500ml em alumínio personalizadas e 100 (cem) toalhas de rosto personalizadas por sublimação em formato retangular com medida aproximada de 20x40cm;
- Materiais novos, de boa qualidade, sem defeitos, avarias ou falhas de acabamento;
- Personalização adequada e de boa qualidade, conforme arte fornecida e aprovada pela Administração;
- Acondicionamento adequado dos produtos, de modo a evitar danos durante o transporte e a entrega;
- Pontualidade na entrega, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
- Substituição, sem ônus para o Município, de materiais que apresentem defeitos, danos ou divergências em relação às especificações ou à arte aprovada.

4.2. Vigência: () 30 dias () 180 dias () 12 meses () Indeterminado (x) Outros – vigência restrita à realização Dia do Idoso, no que se refere ao fornecimento dos personalizados, em razão de sua natureza de consumo imediato.

4.3. Poderá haver Prorrogação: () Sim (x) Não () Não se aplica porque o prazo é indeterminado

4.4. Há transição de contrato anterior: () Sim (x) Não

4.5. Padrão mínimo de qualidade:

Os materiais a serem adquiridos deverão ser novos, de primeira qualidade e adequados ao uso a que se destinam, observando, no mínimo, as seguintes características:

a) Garrafa de água em alumínio personalizada: deverá ser confeccionada em alumínio, apresentar acabamento adequado, ser resistente para uso cotidiano, possuir fechamento apropriado e personalização de boa qualidade, com impressão nítida, uniforme e sem falhas, conforme arte fornecida e aprovada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

b) Toalha de rosto personalizada: deverá ser confeccionada em material apropriado para uso pessoal, apresentar boa capacidade de absorção, acabamento adequado e personalização por sublimação com impressão nítida, uniforme e sem falhas, conforme arte fornecida e aprovada pela Secretaria.

Os produtos deverão ser entregues sem avarias, defeitos, manchas, rasgos ou falhas de personalização, em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.



5. DESCRIÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	GARRAFA DE ÁGUA 500ml em alumínio, com personalização conforme arte fornecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.	Unidade	100
02	TOALHA DE ROSTO com personalização sublimada conforme arte fornecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social em formato retangular com medida aproximada de 20x40cm.	Unidade	100

5.1. O quantitativo apresentado fora projetado com o objetivo de contemplar individualmente os integrantes do Projeto de Convivência Social de Idosos desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social de Itaara que conta atualmente com um público total de 100 participantes. Em anexo a este Estudo, apresentamos uma lista de presença do encontro/atividade do Projeto no dia 14/10/2026.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade da Administração vislumbram-se as seguintes alternativas de mercado:

6. A: Execução direta pela Administração Pública

Uma alternativa seria a compra dos materiais e a produção direta da personalização pelo próprio município, mediante utilização de equipamentos, insumos e pessoal próprio. Contudo, tal solução apresenta limitações relevantes, como a necessidade de investimentos em equipamentos gráficos especializados, aquisição de maquinário, aquisição de insumos e disponibilização de profissionais qualificados para operação e design gráfico, tais providências ocasionariam um dispêndio financeiro muito elevado, tornando esta alternativa menos vantajosa para o orçamento municipal. Além disso, os materiais demandados exigem processos industriais específicos, como: impressão, acabamento, laminação e personalização, o que torna essa alternativa tecnicamente e economicamente pouco viável para a maioria dos entes públicos.

6.B: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento dos brindes demandados.

Outra alternativa consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) na produção de brindes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



institucionais, responsável pela impressão, acabamento e entrega dos materiais conforme as especificações da Administração. Trata-se de solução amplamente utilizada no setor público, permitindo que a Administração obtenha materiais com diferentes formatos, acabamentos e padrões de qualidade, produzidos por fornecedores que dispõem de estrutura técnica, equipamentos e profissionais qualificados. Nesse modelo, a demanda pode ser atendida conforme a necessidade, garantindo flexibilidade na produção de materiais institucionais, melhor controle sobre os quantitativos efetivamente utilizados e proporcionando maior vantajosidade econômica para o erário público municipal.

6.C: Aquisição de materiais gráficos e brindes prontos no mercado.

Também se verifica a possibilidade de aquisição direta de determinados materiais gráficos ou brindes padronizados disponíveis no mercado, especialmente aqueles que não demandam grande nível de personalização. Entretanto, considerando que a maior parte dos materiais institucionais necessita de personalização com logotipos, informações específicas, identidade visual e mensagens institucionais, essa alternativa possui aplicação limitada para atendimento integral da demanda.

Desta forma, sob avaliação deste Estudo a melhor alternativa a ser adotada para o atendimento da necessidade administrativa consistirá na adoção da proposição (6.B) desta análise através da realização de uma Dispensa por Limite visando à futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento dos produtos demandados.

7. PESQUISA DE PREÇOS:

ITEM	PESQ	ESPECIFICAÇÃO / FONTE DA PESQUISA	VALOR/UNID.	FONTE
1		GARRAFA DE ÁGUA 500 ml – Tipo Squeeze em Alumínio com aplicação de identidade visual personalizada conforme arte fornecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Demanda Total: 100 unid.	R\$/Unid.	
1	1	<i>Processo de Dispensa 28/2026 – Item: 1</i> Órgão: 50500 – PM DE ITAQUI Data: 24/02/2026 https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETO	R\$ 23,80	LICITACON



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



		RNO:1578556,19&cs=1aaqVg6oIWNfLgjHqqJ8UZnmp f4		
1	2	<i>Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 74/2026 – Item: 5</i> Órgão: 41900 – PM DE BARRA DO RIBEIRO Data: 10/09/2026 https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETO_RNO:1585488,19&cs=1FktTB1qUXq7EMHrrr6HcpljYL1M	R\$ 26,00	LICITACON
1	3	<i>Processo de Dispensa Eletrônica 42/2025 – Item: 4</i> Órgão: 88045 – PM DE SÃO JOSÉ DO SUL Data: 15/10/2025 https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETO_RNO:1431268,19&cs=13gKQka2bg17gICzwzR0CJSliOKs	R\$ 28,38	LICITACON
1	VR	VALOR DE REFERÊNCIA	R\$ 26,06	
1	VTI	DT: 100 × VR: R\$ 26,06 – VALOR TOTAL DO ITEM	R\$ 2.606,00	
2		TOALHA DE ROSTO – com aplicação de identidade visual personalizada conforme arte fornecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em formato retangular com medida aproximada de 20 × 40 cm. Demanda Total: 100 unid.	R\$/Unid.	
2	1	<i>Ato que autoriza a Contratação Direta nº 1607 – Processo 1717/2025</i> Órgão/Entidade: 91.110.296/0001-59 – MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL Data de divulgação no PNCP: 19/12/2025 ID PNCP: 91110296000159-1-001585/2025 – Item: 1 https://pncp.gov.br/app/editais/91110296000159/2025/1585	R\$ 25,00	PNCP
2	2	<i>Ato que autoriza a Contratação Direta nº 200 – Processo 259/2026</i> Órgão/Entidade: 91.566.893/0001-92 – MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA	R\$ 19,90	PNCP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



		Data de divulgação no PNCP: 24/04/2026 ID PNCP: 91566893000192-1-000221/2026 – Item: 1 https://pncp.gov.br/app/editais/91566893000192/2026/221		
2	3	<i>Ato que autoriza a Contratação Direta nº 48/2026</i> Órgão/Entidade: 92.454.826/0001-49 – MUNICÍPIO DE POUSO NOVO Data de divulgação no PNCP: 16/09/2026 ID PNCP: 92454826000149-1-000128/2026 – Item: 1 https://pncp.gov.br/app/editais/92454826000149/2026/128	R\$ 21,25	PNCP
2	VR	VALOR DE REFERÊNCIA (VR)	R\$ 22,05	
2	VTI	DT: 100 × VR: R\$ 22,05 – VALOR TOTAL DO ITEM	R\$ 2.205,00	

7.1. Identificação do responsável pela pesquisa:

A pesquisa de preços foi realizada sob a responsabilidade do servidor público Tiago Hoffmann de Moraes, Matrícula nº 3079-1, Agente Administrativo Auxiliar da Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual procedeu à análise, validação e consolidação dos dados obtidos junto aos sistemas oficiais de compras públicas: PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e o LICITACON-RS.

7.2. Memória de cálculo dos valores estimados

O formato de cálculo usado para obtenção do Valor de Referência neste estudo foi a Média Aritmética entre os valores dos itens encontrados na pesquisa dos preços homologados em licitações recentes, observando-se a coerência entre os dados coletados e a realidade do mercado regional. Essa metodologia visa assegurar a economicidade, transparência e confiabilidade da estimativa de preço. Este procedimento foi adotado, tendo em vista a proximidade dos valores obtidos, deste modo, quando a pesquisa apresenta uma considerável homogeneidade de preços, conforme orientação das normativas e orientações legais, é pertinente o uso do cálculo da Média Aritmética para obtenção dos Valores de Referência da Contratação.



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo a ser contratado total é de: R\$ 4.811,00 (Quatro mil oitocentos e onze reais)

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução proposta consiste na aquisição de materiais personalizados, consistentes em 100 (cem) unidades de garrafas de água (500 ml) em alumínio personalizadas e 100 (cem) unidades de toalhas de rosto personalizadas, destinados aos idosos participantes do Grupo de Convivência do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Itaara/RS.

9.2. A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade de garantir a realização do evento dentro do prazo previsto.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Será adotado o parcelamento do objeto, sendo a concorrência estabelecida para cada item separadamente.

10.2. A solução admite parcelamento, uma vez que o objeto da contratação é composto por dois itens de natureza divisível, consistentes em materiais personalizados, cujas unidades podem ser adquiridas separadamente, sem prejuízo da funcionalidade do conjunto ou da finalidade pública pretendida. Trata-se de bens comuns, com características próprias e autônomas de fornecimento, comercialização e utilização, inexistindo dependência técnica necessária entre todos os itens que imponha sua contratação em bloco único. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento deve ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, especialmente para ampliar a competição e evitar a concentração de mercado. No caso concreto, o parcelamento da solução por itens mostra-se tecnicamente viável, pois os materiais são usualmente comercializados de forma individualizada no mercado, inclusive por fornecedores distintos, conforme a especialização do ramo.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Há contratações correlatas ou interdependentes? () Sim (x) Não

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

No que se refere aos impactos ambientais, verifica-se que a presente contratação não enseja, de forma direta, a geração de impactos ambientais relevantes, tendo em vista que seu objeto consiste na aquisição de brindes institucionais, amplamente disponíveis no mercado, não envolvendo, por si só, atividades potencialmente poluidoras ou de significativo impacto ambiental. Ressalta-se que eventuais impactos ambientais estão relacionados, sobretudo, aos processos produtivos dos itens adquiridos — como o uso de tintas e insumos industriais, os quais são de responsabilidade dos fabricantes e fornecedores, devendo observar a legislação ambiental vigente. Tais impactos não decorrem diretamente da execução contratual pela Administração, mas sim das cadeias produtivas envolvidas. Ainda assim, a Administração poderá adotar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade na definição das especificações técnicas, tais como a escolha de brindes confeccionados com materiais recicláveis, reutilizáveis ou de menor impacto ambiental. Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida não apresenta impactos ambientais relevantes, podendo, inclusive, incorporar boas práticas de sustentabilidade, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e com a legislação ambiental aplicável.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Com base nas informações apresentadas e nas adequações realizadas, conclui-se que a Aquisição de materiais personalizados, consistentes em 100 (cem) unidades de garrafas de água (500 ml) em alumínio personalizadas e 100 (cem) unidades de toalhas de rosto personalizadas, destinados aos idosos participantes do Grupo de Convivência do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Itaara/RS. é viável, necessária e adequada ao interesse público, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Itaara, 15 de Outubro de 2026.

Zenir dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Luisiane Nolibos Pereira
Secretária de Assistência Social

Tiago Hoffmann de Moraes
Gestor do Contrato

Ana Laura de Mello Santos
Fiscal do Recebimento Provisório

Dardane Bertoletti
Fiscal do Recebimento Definitivo

Maria Madalena Ortiz
Fiscal Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANEXO I: Lista de Presença 14/10/2026

62

GRUPO DA FIBROMIALGIA: 15/09/2026

1. Bruna Labodeira
2. Helena da Silva Lenato
3. Israel Silva
4. Nilza Melo
5. Bernadete Parache
6. T. de S. Jorge R. Machado
7. Ama Cristina Altenhofen Ortiz
8. Silvano Gutierrez de Almeida
9. ADRIANA ZANES
10. Rosângela dos Santos
11. Nádia Ledesmas
12. Maria Oliveira
13. Margarite Santos
14. Luciana Gomes
15. Carmen P. de Jesus
- 16.

GRUPO GESTANTES 16/09/2026

1. Dinaia Ghisler
2. Sueli R. da Silva
3. Rosângela Machado
4. Rosângela M. Barbiere
5. Mayara Carvalho
6. Ema BURATI
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.

GRUPO DE CONVIVÊNCIA 16/09/2026

1. Jani
2. Paula G. de Jesus



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



3. Jeannina Bulmonte
4. Guilherme Floch
5. Pedro C. Doloski
6. Valmar Perazzini
7. Bruni Bolini
8. Ezequiel P. da Silva
9. Rosa P. da Silva
10. Lourdes B. da Silva - Regin
11. Luiz Gonzaga
12. Gidânia Rêbas
13. Luiz Augusto Nery
14. Maria Real das Neves
15. Adeline Borges dos Santos
16. E. Silva
17. Adilson V. Machado
18. Jaci Maílme O. Correia
19. Milsa Melo da Souza
20. Numa Teixeira
21. Depintile Cyro
22. Jerezinha Jansen Aguiar
23. Henrique José Luiz
24. Ivani Pao
25. Eni Bape
26. Adriane Bayn d. Moura
27. Mariz Almeida da Silva Aguiar
28. Eto Teto Evaldo Rosa Dias
29. Nádia Ledesma
30. Maria Marta da Rosa
31. Lúcia L. Dízimas
32. Leticia L. L. L.
33. Dorcas
34. Cristiane
35. Sarda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



63

36. Irma Simone Castro
37. Luis da Silva Nelo
38. Rosa Maria Termonde
39. Maria Bley Sales de Lima
40. Sandra D. Reginatto
41. MARCO ANTONIO REGINATTO
42. Eva S. Silveira
- 43 - Neu. Semma
- 44 - Maria da Glória
- 45 Genival C. B. B. B. B.
- 46 Dora Scariot
- 47 - Maria Julia Kulsky Nika
- 48 - Catarina N. S. Gomes
49. B. Antunes
- 50 - Glauco - Zosma Wilt
51. Dominga Beto
52. Angelo Antunes
53. Gley Lopes da Rocha
54. Marcos Luiz de Oliveira
55. Elizabeth Niederman
56. Daniel de P. P. P. P.
57. Maria de Fátima
- 58 Carmen P. de Jesus.
- 59 Birajara Ayres da Silva
- 60 Maria Madalena Ortiz
61. Beto
62. Carlos Beto
63. Diego Hoffmann de Moraes
64. Dandara Bortolotto
65. Eliete R. Bortolotto
66. Rosângela Medeiros
67. Luane Nolas
68. Rosa Toloni



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- 69 - Georgiana Costa Senes
- 70 - Aluísio Sontz
- 71 - Odelurdes Godoi
- 72 - Mano Rujans goao
- 73 - Maria Edli S. Delmo
- 74 - Melis Tios Duro
- 75 - Deloni Dal Rizzol Nunes
- 76 - Aloisio Segueiro
- 77 - Vair Balon
- 78 - Paulo Cardoso brinde
- 79 - Christine Lando
- 80 - Vilmarino Rosmarim
- 81 - Valerius Romarim

GRUPO DE ARTESANATO 17/09/2026

- 1 - Irene Guis Glens
- 2 - Fatima R. Cristó Godoe
- 3 - Sandra D. Rajmotto
- 4 - Berenice Hartmann
- 5 - Georgiana Costa Senes
- 6 - Misha Melo de Souza
- 7 - Marlene M. R. da Silva
- 8 - Nansa Muran

~~8~~ GRUPO DA FIBROMIALGIA

- 1 - Campos P. de Jesus
- 2 - Jussara Maria Dias
- 3 - Bernadete Parde
- 4 - Andressa de Souza Godi
- 5 - Tania R. de Souza Costa
- 6 - Poliana Barbosa
- 7 - Idra Maria R. Machado
- 8 - Maria Oliveira